



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2026

ATA Nº 01/2026

Aos 12 dias do mês de junho de 2026, às 10 horas, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2026, regularmente designada pela Portaria nº 178/2026, com a finalidade de deliberar acerca da análise dos recursos apresentados pelos candidatos, referentes às etapas do certame.

Inicialmente, registra-se que os recursos interpostos foram analisados pela Comissão, observando-se os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao edital.

Após análise da documentação e das razões apresentadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo **deferimento dos recursos interpostos pelos candidatos Miquéias Garcia Couto e Maicon da Silva Xavier**, por entender que os argumentos e documentos apresentados atendem às exigências estabelecidas para a continuidade no processo seletivo.

Dessa forma, em razão do acolhimento dos recursos, a Comissão deliberou que os referidos candidatos ficam aptos a participar da **prova prática**, previamente agendada para o dia **15 de junho de 2026**, em local e horário definidos no cronograma do certame.

Registra-se que a presente decisão observa os princípios da ampla defesa e do contraditório, assegurando aos candidatos o regular prosseguimento no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Hulha Negra – RS, 12 de junho de 2026.

Dassone Vargas dos Santos
Manna Barbieri Vianna
[Assinatura]